



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.926, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a permissão de uso, a título temporário e gratuito, de bem municipal, para fins que especifica e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido formulado pela empresa interessada para uso do espaço físico existente na rua em frente ao Day One Café, mais precisamente em frente do da Praça da Matriz, para fins de evento em conjunto com a Ouribram, com música ao vivo, no dia **15 de fevereiro de 2014 (sábado)**, das **19:00 às 02:00 da manhã**.

Considerando, ainda, o que dispõe os artigos 70 e inciso X e 94, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Bernardino de Campos.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido à empresa **LUIS FERNANDO XAVIER PIRES – ME (DAY ONE CAFÉ)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.617.847/0001-97, com sede à Praça Quintino Bocaiuva, nº 65, centro, nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, o uso, a título temporário e gratuito, do espaço físico existente, na Rua em frente ao Day One Café, mais precisamente em frente do da Praça da Matriz, para fins de evento junto a Ouribram, com música ao vivo.

Artigo 2º- A permissão de uso outorgada por este Decreto, será por tempo determinado, especificamente no dia **15 de fevereiro de 2014 (sábado)**, no **horário das 19:00 às 02:00 da manhã**.

Artigo 3º- A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de revogar a presente permissão de uso a qualquer momento, a seu inteiro critério, sem qualquer indenização à empresa beneficiada.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de janeiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria